



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250013 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMAIS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA**.

Às 11:00 horas do dia 28 de novembro de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.987 de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa REPARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Participam dessa sessão os representantes legais das empresas VM ENGENHARIA LTDA, Heloiza Rodrigues de Sena Trindade e REPARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, Felipe Emanuel Alves Guimarães. O resultado de julgamento encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros, Gerente de Engenharia, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Inicialmente a Comissão declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa REPARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 3.094.000,00(Três milhões e noventa e quatro mil reais). Em seguida a Comissão solicitou dos representantes a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura desse. A partir daí a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os aos representantes legais para que procedessem da mesma forma. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão comunicou que irá proceder o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e qualificação financeira para apreciação e parecer por parte da Setorial. O resultado do julgamento da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública para a qual, os representantes serão devidamente comunicados. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais acima nominados.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Maria das Graças Rodrigues
Membro

REPARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Felipe Emanuel Alves Guimarães

Ana Francisca Marinho Alves
Membro

VM ENGENHARIA LTDA
Heloiza Rodrigues de Sena Trindade